Indicação nº 79, de 2021

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, que imprima máxima celeridade aos trâmites para que sejam vacinadas contra covid-19 as crianças na faixa etária de 5 a 11 anos.

Assunto: -

Data de Leitura: 20/12/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 21/12/2021 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 20/12/2021 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

14/02/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 26, de 11/02/2022, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha cópia da presente Indicação nº 79, de 2021.

20/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 20/12/2021.
Será encaminhado à autoridade citada.

Publicado no DSF Páginas 66-69 - DSF nº 214

DOCUMENTOS

INS 79/2021

Data: 20/12/2021

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, que imprima máxima celeridade aos trâmites para que sejam vacinadas contra covid-19 as crianças na faixa etária de 5 a 11 anos.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/12/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 20/12/2021.
Será encaminhado à autoridade citada.

Descrição/Ementa: -

Indicação n° 79, de 2021

DOCUMENTOS

OFSF 26/2022

Data: 14/02/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 26, de 11/02/2022, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha cópia da presente Indicação nº 79, de 2021.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Saúde a Indicação n° 79, de 2021.